



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.826

EMENTA: DENOMINA DE JORGE BENEDITO ALVES A RUA DE ACESSO AO NÚCLEO AREAL, DO BAIRRO BELMONTE. -

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Jorge Benedito Alves, a rua de acesso ao Núcleo Areal, localizada na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, abaixo da ETA-SAAE Belmonte-VR, no Bairro Belmonte.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2003.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 131/02
Autor: Vereador Zeomar Tessaro
Fcsl.

